

14h17
20/6/17

PROJETO DE LEI Nº 3.837, DE 2015.

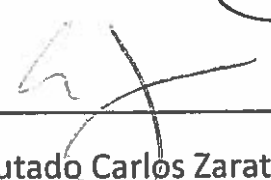
“Torna obrigatória o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico, na forma que especifica”

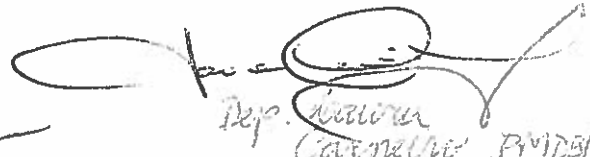
EMENDA DE PLENÁRIO Nº

1

Dê a seguinte redação ao art. 3º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.837/ 2015:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.” (NR)


Deputado Carlos Zarattini
Líder do PT


Dep. Nacional Carmelino, PMDB, Vice-Líder

